



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 746 DE 26 de DEZEMBRO DE 1984.

"Fixa o percentual de atualização para o exercício de 1985."

EDJAIMA DE LIMA VALA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, etc., usando / das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e com base no que prescreve o artigo 1º da Lei nº 6.423, de 17 de junho de 1977, combinado com decretos nº 84675 de 30/04/1980 e 85311 de 30/10/1980,

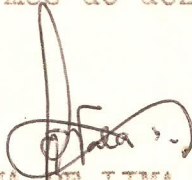
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica fixado em 215% (duzentos e quinze por cento) o percentual de atualização a ser aplicado sobre:

- Unidade de Referência
- Valor Base do M2 de terreno

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a 1º de janeiro de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro.


EDJAIMA DE LIMA VALA

Prefeito Municipal


SONIA BETITO COUTO REIS

Resp/ exp/ Secretaria